



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

02/12/04

IND 3140/2004

INDICAÇÃO I
(Da Sra. dep. ANILCÉIA MACHADO).

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CEOF.

Em 02/12/04;

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de passeio público, margeando a rodovia DF-150, na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de passeio público, margeando a rodovia DF-150, entre o Viaduto do Colorado e o Posto Contagem na DF-150, na Região Administrativa de Sobradinho-RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender o grande fluxo de pedestres, na maioria estudantes, que transitam no local diariamente, ficando expostos a riscos de acidentes, motivo pelo qual requerem a urgência do calçamento. Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres pares para a aprovação da presente indicação.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind No	3140 / 04
Fis. N.º	01 CAJ

Dep. Anilcéia Machado – CAB. 13 – SAEN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 a 348-8186 IND- 61/04

000 02/12/04 15:31:02